

Concurso Público N.º 01/GPEnapor/2019
ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL EM DUAS FASES
SUBCONCESSÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NÁUTICA DE RECREIO
MARINAS DE CABO VERDE – BLOCO I

LOCALIZADAS NAS BACIAS PORTUÁRIAS

I. Entidade Concedente

A **ENAPOR, S.A.** – Empresa Nacional de Administração dos Portos de Cabo Verde, e Concessionária-Geral dos Portos em Cabo Verde, com sede no Mindelo, S. Vicente, C.P. 82 – República de Cabo Verde, telefone (238) 230 75 00 e fax (238) 232 43 37 e (238) 232 21 70, através deste anúncio, faz saber que está aberto o Concurso Público, em duas fases, destinado à “**Subconcessão de Infra-Estruturas Náuticas de Recreio – Marinas de Cabo Verde**”.

II. Modalidade do Concurso

Este concurso decorrerá em duas fases. Além do presente anúncio, a primeira fase inclui o Programa e o caderno de encargos, do qual constam as informações concernentes à tipologia das infra-estruturas e características essenciais, objecto do presente concurso, e que será disponibilizado a título gratuito, por via electrónica ou por correio, mediante solicitação do interessado.

Os candidatos interessados podem concorrer, apresentando as suas propostas técnicas iniciais, indicativas de um esboço da ideia-solução conceptual, esclarecendo como pretendem alcançar os objectivos do concurso, assim como desenvolver o projecto e prestar o serviço público no âmbito da subconcessão.

Na segunda fase, a Entidade Adjudicante convida os concorrentes pré-seleccionados para apresentarem as propostas técnicas finais e as propostas financeiras, para que se possam também determinar eventuais correcções que se justifiquem às propostas técnicas iniciais, ou modificações pontuais introduzidas em relação aos documentos do concurso.

SEDE: CP N.º 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37 | PORTO DA PRAIA (C.P. 42 Santiago) Tel: +238 230 31 60 | Fax: +238 232 38 98 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: +238 241 13 46 | Fax: +238 241 13 81 | PORTO LINDO - São Antão - Tel: +238 222 12 34 | Fax: +238 222 14 85 | PORTO DO TARRANAL - Vila do Tarrafal - S. Tarrafal - Tel: +238 226 10 21 | Fax: +238 226 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEROS - Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 281 21 18 | Fax: +238 281 12 44 | PORTO PAULES - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 255 58 82 | Fax: +238 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Forna Branca - Tel: +238 255 21 40 | Fax: +238 255 12 09 | PORTO DE SÃO PÉ - C.P. 26 - Cidade de São-Pé - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 | Fax: +238 251 13 74

III. Entidade Responsável pela Condução do Processo

A ENAPOR, S.A. é a entidade adjudicante e assume-se enquanto responsável pela condução de todo o procedimento do concurso. Os actos específicos de gestão e acompanhamento do processo serão desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão de *Procurement* – correio electrónico concursos.procurement@enapor.cv – constituído por profissionais formalmente designados pela Entidade Adjudicante.

IV. Objecto do Concurso

O presente concurso destina-se à identificação de investidores nacionais e internacionais que demonstrem reunir aptidões técnicas e financeiras, experiência e mercado para assumirem um contrato de subconcessão, pressupondo-se a concepção técnica, construção, instalação e exploração de infraestruturas de náutica de recreio – marinas de Cabo Verde, Bloco I identificadas como portos destinados à navegação de recreio, incluindo as respectivas instalações de apoio e serviços operacionais a elas afectas nas bacias portuárias das ilhas que abrangem o território nacional. Visa-se, assim, projectar o país no negócio da náutica de recreio a nível regional e internacional.

O objeto do concurso visa oferecer aos interessadas opções de Marinas por tipologia, lote e localizações adiante indicadas:

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37 | PORTO DA PRAIA - P. 17 Santiago Tel: +238 260 30 60 | Fax: +238 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal. Tel: +238 241 13 40 | Fax: +238 241 13 81 | PORTO A NOVO Sto. Antão - Tel: +238 222 12 54 | Fax: +238 222 14 85 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Jago - Tel: +238 236 10 50 | 36 77 Fax: +238 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEROS - Vila de Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 281 21 33 | Fax: +238 281 12 64 | PORTO AGRÉIS Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 255 16 80 | 13 50 | Fax: +238 255 13 50 | PORTO FURADA - Vila da Fátima Branca - Tel: +238 255 21 40 | 26 12 40 | Fax: +238 255 12 09 | PORTO DE SAL REI - C.P. 26 - Cidade de São Filipe - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 Fax: +238 251 13 74



DESIGNAÇÃO POR TIPOLOGIA		LOCAL	ILHA	LOTES
MARINA TURÍSTICA	1 Un	Bacia Portuária Porto Inglês na Ilha do Maio	MA	Lote 2
PORTO DE RECREIO	2 Un	Bacia Portuária Porto Palmeira na Ilha do Sal	SL	Lote 3
		Bacia Portuária Porto Sal-Rei na Ilha da Boa Vista	BV	Lote 4
NÚCLEO RECREIO	5 Un	Bacia Portuária Porto Novo na Ilha de Santo Antão	SA	Lote 5
		Bacia Portuária Tarrafal na Ilha de S. Nicolau	SN	Lote 6
		Bacia Portuária Preguiça na Ilha de S. Nicolau	SN	Lote 7
		Bacia Portuária Vale de Cavaleiros na Ilha do Fogo	FG	Lote 8
		Bacia Portuária Furna na Ilha da Brava	BR	Lote 9

O candidato interessado poderá concorrer às infraestruturas-marinas da sua preferência, localizadas nas bacias portuárias, nos termos e condições referenciados no ponto 2) do Artigo 2.º do Programa do Concurso

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, CP 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 33 | PORTO DA PRAIA - P. 22 Santiago - Tel: +238 260 90 60 | Fax: +238 260 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: +238 241 13 40 | Fax: +238 241 13 61 | PORTO FAIENO - Sto. Antão - Tel: +238 222 12 54 | Fax: +238 222 14 85 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: +238 236 10 50 / 16 77 Fax: +238 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALERIOS - Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 281 21 13 | Fax: +238 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 255 14 90 / 13 50 | Fax: +238 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna Brava - Brava - Tel: +238 285 21 40 / 205 12 46 | Fax: +238 285 12 09 | PORTO DE SAL-REI - C.P. 35 - Cidade de Sal-Rei - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 Fax: +238 251 13 78

V. Local e Designação da Subconcessão

As infra-estruturas náuticas de recreio serão construídas nas bacias portuárias em função das plantas disponibilizadas e conforme a localização acima indicada. O candidato concorrente que pretender conhecer os locais destinados à construção das marinas mencionadas no ponto anterior deverá manifestar esse interesse através do endereço de correio electrónico indicado no ponto III do presente anúncio.

VI. Prazo de Execução do Contrato

A subconcessão poderá ter uma duração de 15 (quinze) anos, a contar da data da celebração do contrato, podendo ser renovada por um período que varia entre 5 (cinco) a 10 (dez) anos, mediante acordo entre as partes. Caso deseje pôr termo ao contrato, qualquer uma das partes deverá notificar a outra com a antecedência mínima de 2 (dois) anos. Para a renovação do contrato, a notificação deverá ser efectuada com a antecedência de 1 (um) ano.

VII. Requisitos de Admissão

O concurso é aberto a todas as empresas nacionais e internacionais, desde que: (i) tenham, ou garantam vir a ter, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de Abril, do Código de Contratação Pública; (ii) tenham em situação regular os comprovativos da sua situação contributiva junto do Instituto Nacional de Previdência Social e do Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respectivo Número de Identificação Fiscal (NIF); (iii) comprovem que reúnem os requisitos gerais necessários e as condições em termos técnicos, financeiros e de idoneidade, com experiência nos domínios da concepção, construção, gestão e exploração de marinas.

VIII. Exame do Processo e Fornecimento de Cópias

Os documentos do concurso relativos a este procedimento poderão ser obtidos na sede da ENAPOR, S.A., no Mindelo, S. Vicente, durante os dias úteis, nos horários de funcionamento (08:00 às 16:00 horas), ou através do *e-mail* concursos.procurement@enapor.cv, ou ainda através do *portal* www.enapor.cv, desde a data da publicação do presente anúncio até ao dia 01 de Abril de 2019, considerado prazo limite para entrega das propostas.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados poderão contactar directamente a ENAPOR, S. A., no Mindelo, ou através do correio electrónico acima indicado.

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37 | PORTO DA PRAIA (C.P. 47 Santiago) Tel: +238 260 90 60 | Fax: +238 263 38 04 | PORTO DA PALMEIRA - Sal. - Tel: +238 241 13 40 | Fax: +238 241 19 81 | PORTO (LINDO) - São Antão - Tel: +238 222 12 54 | Fax: +238 222 14 65 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Vicente - Tel: +238 236 10 50 | Fax: +238 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALHEIROS - Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 281 21 32 | Fax: +238 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 256 34 80 / 33 50 | Fax: +238 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna Brava - Tel: +238 265 21 40 / 295 12 36 | Fax: +238 265 12 09 | PORTO DE SAL REIS - C.P. 26 - Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 | Fax: +238 251 13 24

IX. Esclarecimentos para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento

Os pedidos de esclarecimento necessários para a boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso deverão ser solicitados através do correio electrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia **07 de Março de 2019**.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio electrónico para todos os interessados até ao dia **12 de Março de 2019**.

X. Apresentação dos Documentos e das Propostas

O processo de candidatura deve ser formalizado nos termos do ponto 2) do Artigo 35.º do Programa do Concurso e respectivas alíneas.

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, quando tal não for possível, acompanhados por tradução devidamente reconhecida, ou acompanhada da declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais, nos termos do artigo 91.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de Abril.

XI. Prazo Limite e Local de Entrega da Manifestação de Interesse

As propostas técnicas iniciais devem ser entregues na secretaria geral da ENAPOR, S.A., no Mindelo, até às 16:00 horas do dia **01 de Abril de 2019**, ou enviadas por correio registado para o endereço referido no ponto III do presente anúncio.

Caso se verificarem atrasos na recepção dos documentos, objecto do presente concurso, o candidato concorrente será considerado o único responsável pelo ocorrido, o que não lhe confere direito à apresentação de qualquer reclamação.

Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projecto estabelecido no presente procedimento.

XII. Acto Público de Abertura das Propostas

A abertura das propostas técnicas iniciais será realizada na sala de reuniões da sede da ENAPOR, S. A., no Mindelo – S. Vicente às **10:00 horas do dia útil subsequente à data considerada limite para a entrega das respectivas propostas**,

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, CP 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 14 33 | PORTO DA PRATA - P. 87 Santiago - Tel: +238 260 90 60 | Fax: +238 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - S. Vicente - Tel: +238 241 13 48 | Fax: +238 241 19 81 | PORTO NOVO - S. Antão - Tel: +238 222 12 54 | Fax: +238 222 14 65 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: +238 236 90 50 - 90 77 | Fax: +238 236 93 26 | PORTO VALE DE CAVALHEIROS - Vale do Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 281 21 13 | Fax: +238 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 296 14 80 / 13 50 | Fax: +238 250 13 50 | PORTO FUNDA - Vila da Funa Brava - Tel: +238 286 21 40 / 286 12 46 | Fax: +238 286 12 09 | PORTO DE SALREZ - CP 29 - Cidade de São-Pedro - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 | Fax: +238 251 13 74

podendo assistir quem o pretenda, mas podendo intervir apenas os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

XIII. Apreciação das Propostas e Critérios de Avaliação/Adjudicação

O critério de avaliação/adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, perspectivando uma melhor combinação das valências técnicas e financeiras, com reflexos na competitividade dos portos de recreio e benefícios na economia nacional. Os factores e subfactores de avaliação e ponderação encontram-se presentes no **artigo 36.º** do Programa do Concurso.

XIV. Modalidade de Associação de Empresas

No caso de a subconcessão ser outorgada a um agrupamento de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato numa única entidade ou num consórcio.

XV. Lei Aplicada no Procedimento

- a. Bases Gerais das Concessões e Subconcessões Portuárias – Decreto-Lei n.º 31/2015 de 18 de Maio
- b. Bases de Concessão de Infra-Estruturas de Apoio a Actividades Náuticas de Recreio – Resolução n.º 24/2004 de 15 de Novembro
- c. Código das Empresas Comerciais e Registo de Firmas – Decreto Legislativo n.º 2/99 de 29 de Março e Decreto-Lei n.º 59/99 de 27 de Setembro
- d. Código Laboral em vigor, observando-se, na formação do contrato e na adjudicação, as disposições da Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril
- e. Normas dos documentos estruturantes do presente concurso, designadamente o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos
- f. Regime previsto na Lei dos Portos de Cabo Verde – Decreto Legislativo n.º 1/2013 de 12 de setembro.

Mindelo, 12 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração


Dr. Jorge Pimenta Maurício
Presidente



Enapor
Portos de Cabo Verde

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37 | PORTO DA PRIMA C.P. 87
Santiago Tel: +238 240 40 60 | Fax: +238 261 59 09 | PORTO DA PALMEIRA - Sal. Tel: +238 241 13 48 | Fax: +238 241 19 81 | PORTO NOVO -
Sto. António - Tel: +238 222 12 54 | Fax: +238 222 14 65 | PORTO DO TARRAFAL - Via do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: +238 206 10 50 | 16 77
Fax: +238 206 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEROS - Vale do Cavaleiros - Fogo - Tel: +238 261 21 13 | Fax: +238 261 21 40 | PORTO INGLÊS
Via do Porto Inglês - Maio - Tel: +238 255 34 80 / 13 50 | Fax: +238 255 13 50 | PORTO FURADA - Via da Fuzia Brava Tel: +238 265 21 40 /
265 12 46 | Fax: +238 265 12 09 | PORTO DE SAL REI - C.P. 29 - Colada de Sal Rei - Boa Vista - Tel: +238 251 11 87 Fax: +238 251 13 74